

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 04/02/2026
ATA N.º 3/2026

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 2/2026 de 21 de janeiro de 2026 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Voto de solidariedade para com os Municípios afetados pelas tempestades	A Câmara, concordando com a proposta apresentada pela Sr.ª Presidente, por unanimidade, deliberou aprovar um voto de solidariedade para com os Municípios afetados pelas tempestades, nos precisos termos do preconizado no referido documento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
2	Despacho n.º 8/2026 PR / Concessão de Tolerância de Ponto na Terça-feira Dia de Carnaval / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Proposta de Alteração da data da Reunião Pública da Câmara do dia 18 de fevereiro para o dia 16 de fevereiro	A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou alterar a reunião ordinária pública da Câmara Municipal prevista para o dia 18 de fevereiro para o dia 16 de fevereiro, pelas 14h30. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Relatório do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com as Freguesias do Concelho / Requalificação Urbana 2025 / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento e, por unanimidade, deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal, do Relatório de Execução dos Contratos Interadministrativos, destinados à requalificação urbana, celebrados com as Freguesias para o ano de 2025, elaborado pela Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
5	Relatório de Acordo de Colaboração com as Juntas de Freguesia para Manutenção e Conservação de Caminhos Públicos / 2025 / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento e, por unanimidade, deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal, do Relatório do Acordo de Colaboração/Parceria celebrado com as Freguesias para a manutenção e conservação dos Caminhos Públicos durante o ano de 2025, elaborada pela Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Relatório de Acordo de Colaboração com as Freguesias do Concelho / Comparticipação Financeira das Competências Próprias ao Nível dos Espaços Verdes / 2025 / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento e, por unanimidade, deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal do Relatório de Execução do Acordo de Colaboração celebrado com as Freguesias para Comparticipação Financeira das Competências Próprias ao Nível dos Espaços Verdes, durante o ano de 2025, elaborada pela Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

7	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com as Freguesias do Concelho / Requalificação Urbana 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Freguesias do Concelho, para o ano de 2026, tendo por objeto a realização de obras diversas no âmbito da requalificação urbana na área das respetivas freguesias e da competência do Município, as quais, após a sua conclusão, passam a integrar o património municipal, cujo valor global ascende a 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), bem como de 100.000,00€ (cem mil euros) em materiais, conforme distribuição por Freguesia, constante de listagem existente no processo, de acordo com os critérios estabelecidos (verba fixa, área e eleitores), documentos dos quais ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Acordo de Colaboração a celebrar com as Juntas de Freguesia para Manutenção e Conservação de Caminhos Públicos / 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração/Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Freguesias do Concelho, para a manutenção e conservação de caminhos públicos bem como zonas adjacentes, na respetiva área das freguesias do Concelho de Cantanhede, respeitante ao presente mandato, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Acordo de Colaboração à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos Acordos de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

Departamento Administrativo e Financeiro

9	Acordo de Colaboração a celebrar com as Freguesias do Concelho / Comparticipação Financeira das Competências Próprias ao Nível dos Espaços Verdes / 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, pelo DAF/Divisão Financeira e de acordo com as diretrizes da Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Freguesias do Concelho para comparticipação financeira das competências próprias ao nível dos Espaços Verdes – 2026, cujo valor global ascende a 252.726,50 € (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos), conforme distribuição por Freguesia, constante de listagem existente no processo, documentos dos quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a minuta do referido Acordo de Colaboração à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos Acordos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a Freguesia de Ançã / Posto de Turismo de Ançã / Aprovação de minuta	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Ançã, tendo em vista a gestão e a manutenção do Posto de Turismo de Ançã, para o presente mandato, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Praia Fluvial de Ançã a celebrar com a Freguesia de Ançã / Aprovação da minuta	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira e de acordo com as diretrizes da Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Ançã, tendo em vista a realização dos trabalhos de limpeza, manutenção e conservação da Praia Fluvial de Ançã e espaços adjacentes, para o ano de 2026, pelo valor de 27.748,37€ (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos); 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

12	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença a celebrar com a Freguesia de Cadima / Aprovação de minuta	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira e de acordo com as diretrizes da Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Cadima, tendo em vista a realização dos trabalhos de limpeza, manutenção e conservação da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença e espaços adjacentes, para o ano de 2026, pelo valor de 70.007,20€ (setenta mil, sete euros e vinte centavos); 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Praia Fluvial das Sete Fontes a celebrar com a Freguesia de Ourentã / Aprovação de minuta	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira e de acordo com as diretrizes da Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Ourentã, tendo em vista a realização dos trabalhos de limpeza, manutenção e conservação da Praia Fluvial das Sete Fontes e espaços adjacentes, para o ano de 2026, pelo valor de 33.585,88€ (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e oito centavos); 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Praia da Tocha a celebrar com a Freguesia da Tocha / Aprovação de Minuta	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira e de acordo com as diretrizes da Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Tocha, tendo em vista a realização de pequenas obras e intervenções de manutenção, limpeza e correção de atos de vandalismo, bem como a higienização de instalações e equipamentos na Praia da Tocha, para o ano de 2026, pelo valor de 10.130,00€ (dez mil, cento e trinta euros); 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

15	Abertura de procedimento através de Hasta Pública para: "Concessão da exploração de postos de carregamento de mobilidade elétrica no Município de Cantanhede"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Aprovar a realização da Hasta Pública, no dia 17 de março, pelas 10,00 h, no Salão Nobre dos Paços do Município com vista à "Concessão de exploração de postos de carregamento de mobilidade elétrica no Município de Cantanhede", de acordo com as condições constantes do correspondente processo (programa de procedimento e caderno de encargos) e nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter aqueles documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p), do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----
16	Ajustamento das datas de comunicação à Assembleia Municipal das isenções concedidas pela Câmara Municipal	A Câmara por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar o procedimento proposto na referida informação relativamente ao ajustamento das datas de comunicação das isenções à Assembleia Municipal, em função da adequação do valor das isenções concedidas ao ano económico contabilístico; 2) Mandar submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
17	1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2026, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Ocupação de espaço público com rulote para venda de farturas na Praça Marquês de Marialva de / Hugo Bardote	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a ocupação de espaço público com uma rulote, na Praça Marquês de Marialva, na cidade de Cantanhede, requerida pelo Sr. Hugo Nelson Bardote Costa, entre o período de 03/02/2026 a 03/04/2026, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, mediante o pagamento das respetivas taxas e de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

19	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Formação de Juízes de Ginástica / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/01/2026 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção à Academia CantanhedeGym – Associação do pagamento das taxas no valor 353,36€ (trezentos e cinquenta e três euros e trinta e seis cêntimos), devidas pela cedência do auditório da Biblioteca no dia 17 de janeiro e do auditório do Museu da Pedra, para a realização nos dias 18, 24, 25 e 31 de janeiro do corrente ano de uma formação de juízes de ginástica, ao abrigo do disposto no art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----
20	1ª Revisão ao Orçamento de 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a 1.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2026, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
21	Alienação de cedros que tombaram com a tempestade Kristin em Cantanhede (EN 335)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou autorizar a venda ao Sr. Nelson Pessoa Rodrigues, do material lenhoso (cedros) que se encontra em frente ao Cemitério Municipal de Cantanhede, pelo valor de 230,00€ (duzentos e trinta euros), regime de IVA (autoliquidação), nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

22	Proc. n.º 36/2026 / Certidão de Compropriedade / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Juliana da Silva Cavadas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pela Sr.ª Juliana da Silva Cavadas, dos prédios com as seguintes localizações: - sito em Tapadinha, na União das Freguesias de Covões e Camarneira, inscrito na matriz predial rústica da mesma União de Freguesias, sob o artigo n.º 13300, proveniente do artigo n.º 13595, rústico, da Freguesia de Covões (extinta) e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 545/19880108, Freguesia de Covões; - sito em Tapadinha, na União das Freguesias de Covões e Camarneira, inscrito na matriz predial rústica da mesma União de Freguesias, sob o artigo n.º 13299, proveniente do artigo n.º 13594, rústico, da Freguesia de Covões (extinta) e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 13866/20240208, Freguesia de Covões, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Toponímia / Vila Nova / União das Freguesias de Portunhos e Outil	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na localidade de Vila Nova, União das Freguesias de Portunhos e Outil, para o seguinte arruamento: - Rua do Rigueiro, com início na Rua da Fonte até ao termo do arruamento a nascente, conforme planta constante do processo, da qual ficará fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Comissão de Trânsito / Ata 03/2025 de 02/12/2025 / Aprovação	A Câmara tomou conhecimento do teor da ata n.º 3/2025 da Comissão de Trânsito, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, e por unanimidade, deliberou mandar implementar as medidas nela preconizadas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Venda de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede / Lote n.º 158 / Canapac, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a venda à Empresa Canapac, Lda, do lote n.º 158, sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 20.400,00 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 4367-P e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 18285/20251219, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 180.540,00€ (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta euros), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-

Departamento Administrativo e Financeiro

26	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede - Mês de novembro 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês de novembro de 2025, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
27	Atribuição de subsídio ao Grupo Típico de Ançã / Cantares Natalícios 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Grupo Típico de Ançã, no valor de 200,00€ (duzentos euros), destinado a participar nas despesas com a organização dos "Cantares Natalícios 2025", levados a efeito a 13 de dezembro de 2025, na Igreja Matriz de Ançã, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
28	Atribuição de subsídio à Lúcia-Lima Associação Cultural / Virada Gandaresa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Lúcia-Lima Associação Cultural, no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a organização do evento "Virada Gandaresa", levado a efeito nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2025, em vários espaços da Freguesia de Cadima, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e Rendimento Social de Inserção (RSI) / Relatório Anual 2025	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório Anual do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e Rendimento Social de Inserção (RSI), relativo ao ano de 2025, elaborado pela Divisão de Ação Social e Saúde, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
30	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / Relatório trimestral - 4.º trimestre 2025	A Câmara tomou conhecimento.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

31	Proposta de atribuição de subsídio à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra - Unidade Funcional da Tocha, no âmbito da implementação da resposta social de ATL "As minhas férias na Quinta da Fonte Quente" (Páscoa, Verão e Natal) para crianças com multideficiência / Ano de 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à APPACDM de Coimbra – Ass. Portuguesa P. Amigos do Cidadão Deficiente Mental, destinado à Unidade Funcional da Tocha, no valor de 13.271,92€ (treze mil, duzentos e setenta e um euros e noventa e dois centimos), no âmbito da implementação no ano de 2024 da resposta social de ATL "As minhas férias na Quinta da Fonte Quente" (Páscoa, Verão e Natal) para crianças com multideficiência. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Cerci-Mira para desenvolvimento de Atividades Ocupacionais Socialmente Úteis / Carina Caetano Malva / Ana José Franquinha Maduro / Joana Eduarda Almeida Duarte Pessoa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar as minutas dos Protocolos de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Cercimira, Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, tendo em vista estabelecer as condições para o exercício da atividade ocupacional das utentes Carina Caetano Malva, Ana José Franquinha dos Santos Marques Maduro e Joana Eduarda Almeida Duarte Pessoa, para o ano de 2026, na Câmara Municipal de Cantanhede, documentos do quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos referidos Protocolos de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Adesão do Município de Cantanhede à Associação Internacional de Cidades Educadoras	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Chefe da Divisão de Educação e Juventude, pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Aprovar a adesão do Município de Cantanhede à Associação Internacional das Cidades Educadoras, enquanto compromisso com a promoção da educação e a melhoria da qualidade de vida da população, em articulação com os agentes educativos, nos termos dos estatutos daquela Associação; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

34	Universidade dos Tempos Livres do Concelho de Cantanhede / Animação Comunitária 2024/2025 / Atribuição de Subsídios às Entidades Parceiras / Freguesias	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Participar a realização de 9 cursos de animação comunitária levados a efeito por algumas Freguesias no Concelho de Cantanhede, no ano letivo de 2024/2025, atribuindo o valor de 550,00 €/curso, num total de 4.950,00 € (quatro mil, novecentos e cinquenta euros) da seguinte forma: Freguesia de Cadima – 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros); Freguesia de Murte de – 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros); Freguesia de Ourentã – 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros); Freguesia de Sepins e Bolho – 1.100,00 € (mil e cem euros); Freguesia de Tocha – 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros); 2) Mandar submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal a atribuição dos referidos subsídios à Freguesia de Cadima, Freguesia de Murte de, Freguesia de Ourentã, Freguesia de Sepins e Bolho e Freguesia de Tocha, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 5 a 18 de fevereiro de 2026	A Câmara tomou conhecimento.-----